



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.920/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Denomina Rua Luiz Jacintho uma via pública.

O PREFEITO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz Jacintho a via pública sem denominação oficial e identificada como a "Rua 5" do loteamento Residencial Morada das Rosas, que inicia na divisa oeste do loteamento e segue em direção leste até a "Rua 3" do mesmo loteamento, segunda rua paralela ao norte da "Rua 2", situada no bairro Alpes do Vale, ocupando o quadrante D/10 do mapa da cidade, e com código de logradouro nº 2355.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua Luiz Jacintho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2016.


LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO- SDU
CADASTRO DIGITAL - CADIG

Descrição de denominação de bairro - sem denominação e a referência com loteamento, bairro, etc..

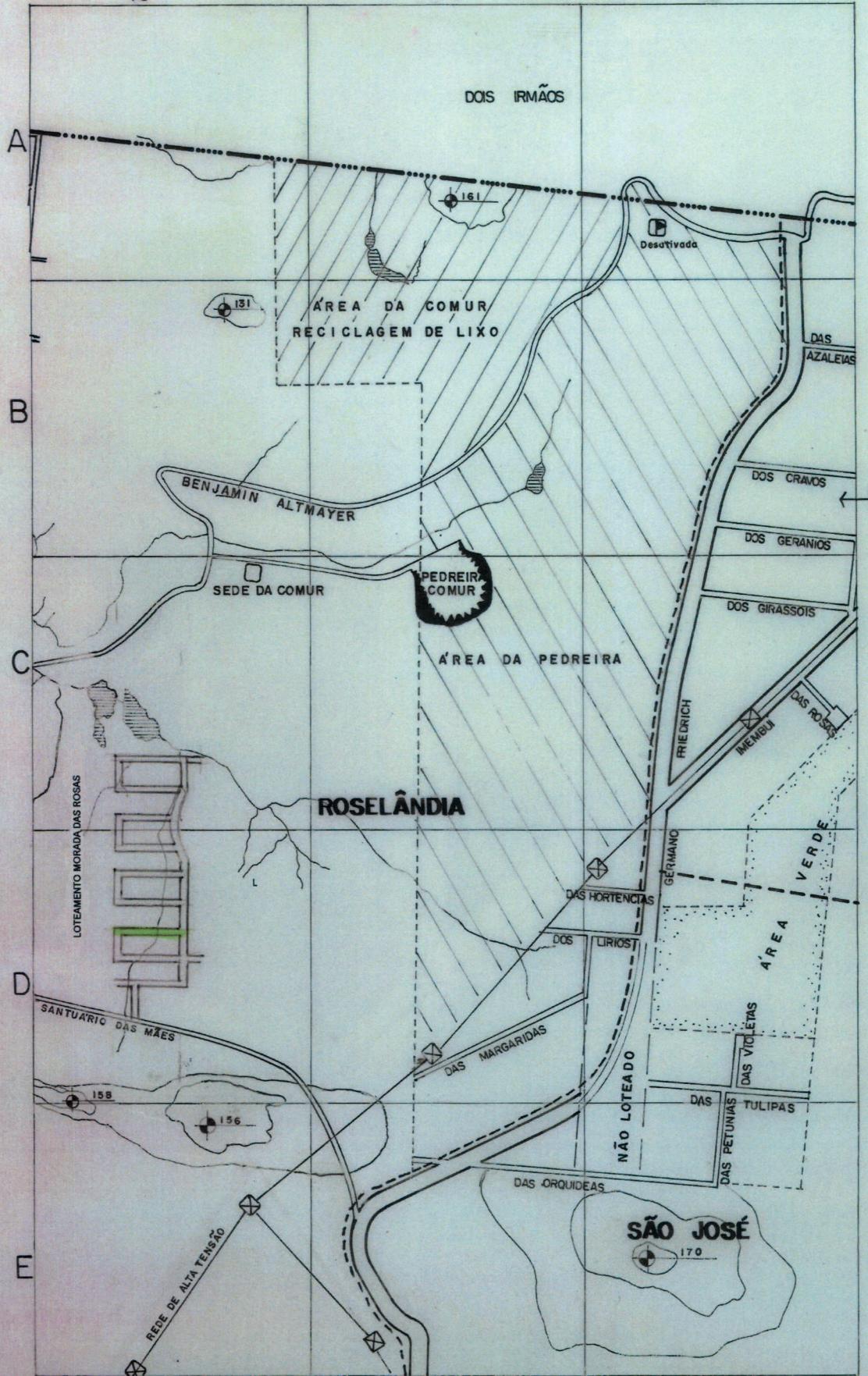
...a rua "5" do Loteamento RESIDENCIAL MORADA DAS ROSAS, via pública sem denominação oficial, que inicia na divisa oeste do loteamento e segue em direção leste até a "Rua 03" do mesmo loteamento, segunda rua paralela ao norte da "Rua 02". Situada no bairro Alpes do Vale, município de Novo Hamburgo, RS - Ocupa o quadrante D/10 do mapa da cidade, e possui código de logradouro n.º 2355..

Moisés Medeiros
Secretário de Desenv. Urbano
Novo Hamburgo/RS

10

11

12



① E. M. ROQUE GONZALES (Desativada)